



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/060/2019

P. A. Nº. PMC/14550/2013

Concorrência: nº 018/2018

PRC/196/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e o Secretário Municipal de Gestão Urbana, Adivar Geraldo Barbosa, e do outro lado, a empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, com endereço na Rua 1136, nº 445, Q. 245, Lt. 35, Setor Marista, Goiânia-GO, neste ato representada por Vicente Souto Júnior, inscrito no CPF nº 359.689.071-34 e RG nº 1.193.904 SSP/GO, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/393/2019, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da obra pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 26/12/2019 e término em 24/03/2020, e a prorrogação da vigência do contrato nº. PMC/060/2019 pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 26/04/2020 e término em 24/07/2020.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 26 de dezembro de 2019.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


Adivar Geraldo Barbosa
Secretário Municipal de Gestão Urbana


Vicente Souto Junior
Marsou Engenharia Eireli

MARSOU ENGENHARIA EIRELI
Thiago C. Peixoto
Eng. Civil
RNP 1008908177

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 